## TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL Nº 72/2018.

Que fazem entre si, de um lado o MUNICIPIO DE ERNESTINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ODIR JOÃO BOEHM, denominado doravante de CONTRATANTE e de outro lado NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS – EPP - VOOLMED, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.733.345/0001-17, estabelecida na rua Álvares Cabral, nº 1000, Bairro Petrópolis, no Município de Passo Fundo – RS, doravante denominado de CONTRATADO, tem entre si justo e acertado firmar o presente Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro, o qual reger-se-á de acordo com as clausulas e condições seguintes:

1.

Tendo em vista o parecer jurídico da Municipalidade, notas comprovando o aumento dos materiais, fica reajustado o valor dos seguintes itens:

item 50: Eletrodos para eletro cardiograma - R\$ 0,22

item: 53: Equipo macro gotas – R\$ 0,71 item 86: Lençol descartável- R\$ 8,80 item 100: Papel grau cirúrgico – R\$ 38,00 item 116: Rolo algodão 500 gramas – R\$ 8,98

Passando a ser os seguintes valores:

item 50: Eletrodos para eletro cardiograma – R\$ 0,234

item: 53: Equipo macro gotas – R\$ 1,014 item 86: Lençol descartável- R\$ 10,245 item 100: Papel grau cirúrgico – R\$ 39,928

item 116: Rolo algodão 500 gramas — R\$ 10,04

2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo

presente instrumento.

3.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias

de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 26 de dezembro de 2018.

ODIR JOÃO BOEHM Prefeito Municipal Contratante

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS – EPP - VOOLMED Contratado

Contratado